

## Prefeitura Municipal de Central

## Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

sexta-feira, 21 de junho de 2024 | Ano II - Edição nº 00104 | Caderno 1

# **SUMÁRIO**

• REPUBLICAÇÃO DECRETO.



## Prefeitura Municipal de Central

### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

sexta-feira, 21 de junho de 2024 | Ano II - Edição nº 00104 | Caderno 1

#### Decreto



### DECRETO Nº 57, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 25 de junho de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros; e

**CONSIDERANDO**, que inexistirão prejuízos aos munícipes, vez que os serviços públicos essenciais não sofrerão qualquer tipo de solução de continuidade.

## **DECRETA:**

- Art. 1°- Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos deste município nos dias 24 e 25 de junho de 2024, em razão da data comemorativa correspondente ao São João.
- Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal, Setor de Licitação, Setor de Recursos Humanos, Tesouraria, Contabilidade e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.
  - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de junho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se Registre-se Cumpra-se